PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 114/2020

Considerando que acertadamente todos os poderes públicos estão voltados para realizar ações de combate a proliferação do corona vírus 19;

Considerando que estamos todos expostos e preocupados com os impactos que tal vírus poderá causar em nossa população, diante de todos os exemplos divulgados na grande mídia ocorrido em outros países

Considerando que a população pobre de salvador necessita do atendimento técnico e humanizado para que estes cuidem da saúde mental da população, bem como, informem e acolham a mesma;

Considerando que o poder executivo municipal pode realizar a contratação temporária de profissionais em casos de emergência como a que estamos vivendo neste momento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize através do órgão responsável Processo Seletivo Simplificado – REDA para a contratação de profissionais da área de psicologia e assistência social.

Salvador, 24 de março de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO